



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 15 de Março de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1775

Apoio e prevenção: Mangaratiba assume coordenação de plano de auxílio mútuo da Costa Verde

A eleição do PAM aconteceu nesta terça-feira (14) na sede da empresa ICN (Itaguaí Construções Navais), em Itaguaí

A Defesa de Civil de Mangaratiba acaba de assumir a coordenação do núcleo regional do Plano de Auxílio Mútuo (PAM). O projeto, de abrangência nacional, reúne empresas de diversos segmentos, órgãos públicos e entidades, que se mobilizam de forma conjunta em situações de emergência para minimizar impactos e prover acolhimento para a população.

A eleição do PAM aconteceu nesta terça-feira (14) na sede da empresa ICN (Itaguaí Construções Navais), em Itaguaí. Participaram da votação representantes do Corpo de Bombeiros, 33º BPM, Eletronuclear, TEBIG/Petrobrás, Brasfels, GRAM - Rádio Amadores, ICN, Porto de Itaguaí, Marina Costa Bella, Defesa Civil Estadual e Defesas Cíveis de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty.

O Secretário de Defesa Civil de Mangaratiba, Cel. Rogério Escarani, explicou a importância da Coordenação do PAM estar sediada em Mangaratiba.

“Além de dar protagonismo para nossa região, coordenar o PAM vai agilizar a resposta dos órgãos envolvidos em situações adversas e de emergência. Vamos poder prover uma rede de apoio muito maior para a população, em caso de fortes chuvas por exemplo, e ainda agilizar a chegada dessa ajuda para toda a região. Essa iniciativa também colabora com aprimoramento técnico das equipes e otimiza tempo”, explicou.



Vale lembrar que o evento ainda contou com a palestra de técnicos do Departamento Estadual de Recursos Minerais (DRM), órgão que recentemente instalou em Mangaratiba um gabinete de crise. O trabalho do DRM, que é realizado em parceria com a Defesa Civil Municipal, visa fazer o mapeamento de áreas da Costa Verde com maior potencial de risco em caso de chuvas e reforçar as ações de prevenção já praticadas em cada cidade.

“É uma honra para Mangaratiba coordenar

o PAM, essa instituição de cooperação tão importante. Como Bombeiro, sei da importância do trabalho de prevenção, assim como, a necessidade de uma força-tarefa atuar prontamente em situações de emergência. O Plano de Auxílio Mútuo vai nos permitir unir essas duas situações e ainda colaborar com as cidades ao redor”, pontuou o Prefeito Alan Bombeiro.

Saiba mais sobre o PAM: O PAM (Plano de Auxílio Mútuo) representa uma associação, sem fins lucrativos, composta por empresas privadas/públicas e órgãos públicos municipais, estaduais

e federais, com objetivo de atuar de forma cooperada no atendimento a uma emergência.

Por meio do PAM, empresas, órgãos públicos e instituições civis e militares se unem para compor uma força tarefa capaz de prestar atendimento rápido e adequado a qualquer ocorrência anormal, que venha acontecer. Seu foco é de viabilizar providências conjuntas para ajuda, socorro ou assistência de forma ágil e que garanta a diminuição de riscos e danos.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – REMARCAÇÃO I**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15379/2022**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”**

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços de folha de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares de servidores ou empregados Públicos ativos, inativos e pensionistas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, será adiado por “SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – REMARCAÇÃO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15379/2022

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços de folha de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares de servidores ou empregados Públicos ativos, inativos e pensionistas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Aos 14 (catorze) dias do mês de MARÇO do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) – 14/03/2023, às 14:00 (catorze horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de Vasconcellos Alves Pontes – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos - Membro, designados pela Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021 torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo MELHOR OFERTA DE PREÇOS PELOS NEGÓCIOS, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe.

Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se, afim de que seja adequado o Termo de Referência, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 14 de MARÇO de 2023.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AOS

PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 023/2022 E 023/2022 REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de seu Pregoeiro vem informar a Revogação referente aos Pregões Eletrônicos nº 023/2022 e 023/2022 Remarcação, tendo como objeto o Contratação de Empresa para a aquisição de veículos tipo Van com acessibilidade, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e todas as suas Unidades Administrativas bem como as Unidades de acolhimento, atendendo inclusive necessidades laborais e demandas rotineiras e esporádicas dos funcionários e usuários, como fóruns, conferências, reuniões, capacitações etc. E também com objetivo de atender as necessidades em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPI), atendendo inclusive necessidades laborais e demandas rotineiras e esporádicas dos funcionários e membros do respectivo Conselho, por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público conforme Art. 49 da Lei Federal 8666/93.

Mangaratiba-RJ, 14 de março de 2023.

Felipe de Castilho Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1044 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0366/2016,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) MARLI NASCIMENTO, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 10020, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de março de 2023, conforme processo nº 03247/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1045 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0208/2023,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) GERUSA FARIA RODRIGUES, do Cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 10936, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de março de 2023, conforme processo nº 03284/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1046 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria

nº 0173/2023,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) YASMIN GOMES DE SOUZA, do Cargo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 10834, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data, conforme processo nº 03310/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1047 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0725/2016,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ANA CLAUDIA RAMOS DE CASTRO, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 3657, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2023, conforme processo nº 02952/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1048 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0743/2023,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) LETICIA SIQUEIRA BERNARDO, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11108, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023, conforme processo nº 02940/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1049 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2913/2022,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) SUELI ROSA PINTO, do Cargo de MERENDEIRO (A), matrícula nº 10715, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023, conforme processo nº 02891/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de março de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1136 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do

Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0251/2023,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS DE MATTOS, do Cargo de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 10915, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de março de 2023, conforme processo nº 03480/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1137 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1960/2020,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ISRAEL ANGELO VENTURA, do Cargo de FISCAL DE SAUDE PUBLICA, matrícula nº 10544, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10 de março de 2023, conforme processo nº 03689/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1138 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2887/2022,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) INGRID DA SILVA OLIVEIRA SALES, do Cargo de MERENDEIRO (A), matrícula nº 10690, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de março de 2023, conforme processo nº 03817/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1139 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 00215/2023,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) RODRIGO FERREIRA DE MELO, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10943, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de março de 2023, conforme processo nº 03780/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de março de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal